## RESOLUÇÃO Nº 247, DE 7 DE JUNHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.482

Altera a redação do inciso I, do art. 3º da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997 que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

passa a vi	igorar com a seguinte r	redação:					
	"Art.3°		•••••	•••••	•••••		••••
	I - ordinariamente,	independentemente	de	convocação,	de	primeiro	de

.....,

fevereiro a 08 de julho e de primeiro de agosto a 30 de dezembro;

Art. 1°. O inciso I, do art. 3°, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. É revogada a Resolução n° 246, de 21 de março de 2006.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2006; 185° da Independência, 118° da República e 18° do Estado.

## Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN**1º Secretário

Deputado **JOÃO OLIVEIRA** 2º Secretário em exercício